## TCEMG

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Conselheiro Mauri Torres



PROCESSO N.: 1015890
NATUREZA: Denúncia

**DENUNCIANTE:** Marcelo Laurindo Pedro

**DENUNCIADO:** Prefeitura Municipal de Uberaba

## À Secretaria da Primeira Câmara,

Tratam os autos de Denúncia formulada pelo Sr. Marcelo Laurindo Pedro em face da Concorrência n. 002/2017, deflagrada pela Prefeitura Municipal de Uberaba para a "contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, executado através de exercícios contínuos, incluindo pré-preparo e preparo de alimentação escolar, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Uberaba.

Acuso o recebimento do Exp.: 690/2017 – SEC/1<sup>a</sup> Câmara que submete a minha consideração a documentação protocolizada sob o n. 2893810/2017.

Junte-se aos autos a sobredita documentação.

Após, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação – CFEL para exame.

Ao final, retornem os autos conclusos a esta relatoria.

Tribunal de Contas, em 19 de outubro de 2017.

Conselheiro Mauri Torres Relator